

EDITAL PPGCOM Nº 01/2021 – SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Publicado em 5 de fevereiro de 2021

De acordo com o disposto na Resolução CONSEPE Nº 81, de 30 de novembro de 2020, e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação homologado pela PORTARIA Nº 48/PROPG - Pró-Reitor(a)/2020, o Colegiado do PPGCOM torna público **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**, para o curso de MESTRADO em Comunicação, com início das aulas em 8 de março de 2021, de acordo a Resolução CONSEPE Nº 84, de 11 de dezembro de 2020. Por causa da pandemia do novo coronavírus, como determina a Resolução CONSEPE Nº, de 8 de junho de 2020, as aulas acontecerão de forma remota, em caráter excepcional e temporário, por meio da utilização de Tecnologias de Comunicação e Informação.

1. DAS VAGAS E DISCIPLINAS

1.1. O número de vagas e as ementas das disciplinas abertas à inscrição de alunos/as especiais em 2021/1 estão descritos abaixo.

Comunicação e Poder: perspectivas teóricas e epistemológicas
Código: 9621000
Nº de vagas: 05
Carga-horária: 60h (4 créditos)
Dia/hora: Segundas-feiras, das 19h00 às 23h00
Docentes: Prof. Dr. Luãn Vaz Chagas e Prof. Dr. Pedro Pinto de Oliveira
Ementa: Discute e aprofunda questões relativas aos entroncamentos e desafios teóricos, conceituais e epistemológicos existentes na relação entre a sociedade e os fenômenos comunicacionais na atualidade. Funciona como espaço de reflexão em torno das questões epistemológicas centrais que sustentam as relações entre política, cidadania, estéticas e narrativas. Reflete sobre as proposições teóricas recentes e canônicas como forma de problematizar a investigação quantitativa e/ou qualitativa sobre as práticas de comunicação na atualidade. Insere o pesquisador no âmbito das escolhas existentes nas teorias da comunicação e a intersecção com outros campos do saber oriundos da sociologia, antropologia, filosofia, entre outros, para pensar as múltiplas relações de poder no mundo contemporâneo.

Mídia e Populismo (Tópicos Especiais em Comunicação e Poder IV)
Código: 9621016
Nº de vagas: 05
Carga-horária: 60h (4 créditos)
Dia/hora: Quartas-feiras, das 13h00 às 17h00
Docentes: Prof. Dr. Bruno Araújo e Profa. Dra. Liziane Guazina
Ementa: Discute as diferentes interfaces entre comunicação, democracia e populismos. Populismo e neopopulismo: múltiplos conceitos e aspectos históricos. Populismo index. Populismo e movimentos políticos de direita. Abordagens metodológicas do populismo. Populismo como ideologia, estilo e estratégia. Mídiação da política. Comunicação populista. Populismo da mídia e do jornalismo (mediapopulism). Mídias sociais e populismo: desintermediação, desinformação, personalização, polarização, radicalização da política, discursos de ódio. Populismo e Gênero. Política Pop e Memetização da política. A disciplina será ofertada em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília e integra as atividades do Projeto Internacional e Grupo de Pesquisa Observatório do Populismo no Século XXI.

Seminário de Pesquisa
Código: 9621002
Nº de vagas: 05
Carga-horária: 60h (4 créditos)
Dia/hora: Segundas-feiras, 19h00 às 23h00
Docentes: Prof. Dr. Vinicius Souza
Ementa: Organiza-se como espaço de debate e contribuições conjuntas entre os pesquisadores em seus respectivos projetos de dissertação a partir das discussões iniciadas na disciplina de Metodologias da pesquisa em Comunicação. Entende-se que a importância das relações em grupo no desenvolvimento das investigações decorre do processo de diálogo entre os pesquisadores como resultado da heterogeneidade existente na Comunicação. Auxilia no desenvolvimento das dissertações, abordando escolhas epistemológicas, metodológicas e sua articulação com sujeitos e objetos, de forma a aprimorar os projetos de pesquisa. A disciplina promove um seminário aberto ao público no qual os pós-graduandos têm a oportunidade de apresentar seus projetos de pesquisa aprimorados com as discussões realizadas no decorrer do curso.

1.2. Cada candidato/a poderá participar de até 2 (duas) disciplinas, por semestre, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMT, podendo frequentar, unicamente, as aulas da/s disciplina/s nas quais esteja formalmente matriculado/a.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições vai de **10 a 18 de fevereiro de 2021** e será realizado de forma totalmente remota. Os/as interessados/as devem encaminhar todos os documentos listados no item 2.2, para o endereço: ppgcomufmt@gmail.com, até as 23h59min do dia 18 de fevereiro. Não serão aceitos pedidos de inscrição enviados depois do prazo estabelecido.

2.2. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve enviar UM ÚNICO E-MAIL, com todos os documentos listados abaixo em anexo, em formato pdf e respeitando a seguinte ordem:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO A);
- b. Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Comunicação como aluno especial no período letivo 2021.1 (ANEXO B);
- c. Cópia de RG (ou CNH) e CPF;
- d. Cópia do Título de Eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
- e. Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);
- f. Cópia do Diploma de Graduação. Para os estudantes recém-graduados que não obtiveram o diploma, é obrigatória a apresentação de um certificado de conclusão de curso expedido pela respectiva Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que declare a inexistência de pendências junto à instituição.
- g. Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- h. Currículo Lattes atualizado (Não é necessário documentá-lo);
- i. Fotografia 3x4 recente.

2.3. O/a candidato deve identificar o e-mail com pedido de inscrição com o assunto "INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2021.1"

2.4. Ao enviar o pedido de inscrição, o/a candidato/a receberá notificação de recebimento em resposta ao e-mail enviado em até 24h. Caso não receba confirmação de recebimento neste prazo, deve entrar em contato com a Secretaria do PPGCOM (ppgcomufmt@gmail.com).

2.5. Se estiverem de acordo com as normas deste edital, os pedidos de inscrição serão homologados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e passarão à fase de **Avaliação de Mérito**.

3. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

3.1. A avaliação dos pedidos de inscrição caberá aos/às docentes responsáveis da/s disciplina/s na/s qual/is o/a candidato/a manifestou interesse.

3.2. Na avaliação de mérito, os/as docentes atribuirão nota de 0 a 10 pontos aos candidatos, considerando a adequação do perfil acadêmico do/a candidato/a à disciplina, a partir da justificativa presente no **Formulário de Inscrição** e nas informações prestadas no Currículo Lattes, especialmente no que atine à produção bibliográfica (quando houver). A nota mínima para aprovação é 7.0.

3.3. O/a candidato/a deve preencher uma justificativa, no Formulário de Inscrição, para CADA UMA das disciplinas em que solicitar inscrição.

3.3. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidato/as classificados até o limite de vagas da/s disciplina/s para a qual solicitou inscrição.

3.4. Os/as candidatos/as classificados/as para além do limite de vagas da/s disciplina/s poderão ser convocados caso haja desistência entre os aprovados. Para tal, é necessário estar atento/a aos prazos e resultados, conforme itens 5 e 6 deste edital, respectivamente.

4. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

4.1. Os resultados serão divulgados, respectivamente, nas páginas web do PPGCOM (www.ufmt.br/ppgcom) e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFMT (<https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/publicacoes?page=1>), nos dias especificados no Cronograma (Item 8).

5. DOS RECURSOS

5.1. Não cabe recurso contra decisão da Coordenação que tenha indeferido inscrição por ausência de qualquer dos documentos listados no subitem 2.2 ou por seu envio fora do prazo regular.

5.2. Na avaliação de mérito, caberá recurso contra decisão do resultado parcial à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que decidirá em última instância.

5.3. Os recursos contra avaliação de mérito devem ser claros e especificar, objetivamente, as razões que fundamentam o pedido de reapreciação.

5.4. O/a candidato/a deve enviar o recurso à Secretaria do PPGCOM (ppgcomufmt@gmail.com), no prazo estabelecido no Cronograma.

5.5. Não há modelo prévio de recurso.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Candidatos/as aprovado/as devem encaminhar à Secretaria do PPGCOM, por e-mail (ppgcomufmt@gmail.com), até o **dia 5 de março de 2021**, o comprovante de pagamento do/s boleto/as. O não envio do(s) comprovante(s) no prazo acarretará a perda da vaga, que será destinada, por ordem, aos/às candidatos/as classificados.

6.2. O valor da matrícula é de **R\$ 196,40** (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), por disciplina, e deve ser pago, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário. O/a candidato/a deve pagar um boleto para cada disciplina em que obtiver aprovação.

6.3. O PPGCOM não ressarcirá o valor da matrícula em nenhuma hipótese.

6.4. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) nos prazos previstos no Cronograma, primeiramente para os aprovados e, posteriormente, quando for o caso, para candidatos classificados.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

7.1. O quadro abaixo especifica as datas de todas as fases desta seleção.

O QUÊ	QUANDO
Publicação do edital	5 de fevereiro de 2021
Inscrições	10 a 18 de fevereiro de 2021
Homologação das inscrições	19 de fevereiro de 2021
Resultado parcial da avaliação	24 de fevereiro de 2021

Interposição de recurso	25 de fevereiro de 2021
Resultado do recurso	26 de fevereiro de 2021
Resultado final	26 de fevereiro de 2021
Emissão de boleto e pagamento	1 a 4 de março de 2021
Prazo de envio do comprovante ao PPGCOM	5 de março de 2021
Convocação de candidatos classificados (se houver vagas remanescentes)	6 de março de 2021
Emissão de boleto e pagamento para vagas remanescentes (se houver)	8 e 9 de março de 2021
Prazo de envio do comprovante ao PPGCOM por convocados em vagas remanescentes (se houver)	10 de março de 2021
Início das aulas	A partir 8 de março de 2021

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Realizada a matrícula, o/a aluno/a especial estará submetido/a às normas da Resolução CONSEPE Nº 81, de 30 de novembro de 2020 e do Regimento Interno do PPGCOM.

8.2. As atividades realizadas pelo/a aluno/a especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos/as aprovados/as no processo seletivo específico.

8.3. Caso obtenha aprovação na disciplina e na hipótese de vir a ser aprovado/a em edital de aluno/a regular, o/a discente poderá requerer o aproveitamento da disciplina já cursada como aluno especial, desde que obtenha anuência de seu orientador e aprovação pelo Colegiado do PPGCOM.

8.4. Para a aprovação em cada disciplina, o/a aluno /a deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos/às alunos/as regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75% às aulas.

8.5. O PPGCOM se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

8.6. Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ouvidos os/as docentes responsáveis pelas disciplinas, e, se necessário, o Colegiado do PPGCOM.

Prof. Dr. Bruno Bernardo de Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação